

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividades Extensionista

PROJETO/AÇÃO (2º semestre/ 2024)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA () PROJETO (X) CURSO () OFICINA ()
EVENTO () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS () AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ()

Área Temática: Programa habitacional Morar Bem e seus gastos no orçamento público

Linha de extensão: Direito Financeiro

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): CODHAB

2. Identificação dos Autor(es) e articulador(es)

CURSO: DIREITO

Coordenador de Curso

NOME: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es):

NOME: Luisa Faria

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Aluno(a)/Equipe

NOME/Matrícula/Contato:

Beatriz Moura Landim – 2210010000073 – 61 9 9111-5895

Eduarda da Silva Santos Sipoli – 2210010000234 – 61 9 9928-7328

Luiz Claudio Gomes da Silva Junior – 2420010000112 – 61 9 9277-7876

Isabela Luiza Cavalcante da Silva Oliveira – 240010000115 – 61 9 8558-9166

Débora Samantha Sousa Dantas – 2320010000163 – 61 9 8275-2414

Ana Paula Silva – 2310010000090 – 61 9 8598-2906

Alicia Monteiro Ferreira – 2320010000090 - 61 9 9879-2847

Blenda Rani Marques Scerni – 2210010000028 - 91 9 9188-6366

Maria Eduarda Santos de Oliveira Silva – 2210010000097 – 61 9 9626-9149

Marcell Alves Costa – 2320010000100 - (61) 9 9146-0514

3. Desenvolvimento

Fundamentação Teórica

Os programas habitacionais têm como principal objetivo facilitar o acesso à moradia digna para a população, especialmente para famílias de baixa renda. Oferecendo condições mais acessíveis para a compra, construção ou reforma de imóveis, através de subsídios, financiamentos com juros reduzidos e prazos de pagamento mais longos.

No Brasil, alguns dos principais programas habitacionais incluem o Minha Casa, Minha Vida e o Casa Verde e Amarela. Os referidos programas buscam a redução do déficit habitacional e melhorar a qualidade de vida das pessoas, permitindo que mais famílias realizem o sonho da casa própria.

O programa Morar Bem é vinculado ao governo federal, visando à construção e distribuição de unidades habitacionais no Distrito Federal.

A proposta é ofertar moradias com infraestrutura urbana, como abastecimento de água, esgoto sanitário, energia elétrica, iluminação pública, instalações telefônicas, redes de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e equipamentos públicos, como escolas, postos de saúde e de polícia.

O Programa Morar Bem, gerido pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB), tem como objetivo viabilizar também o acesso à moradia digna para famílias de rendas médias e baixas. Abaixo estão os detalhes dos requisitos e critérios do programa:

1. Residência no Distrito Federal: O candidato precisa comprovar residência no Distrito Federal por, no mínimo, 5 anos consecutivos. Isso pode ser feito por meio de documentos como contas de água, luz, contrato de aluguel, comprovantes de matrícula em escolas, entre outros. Esse critério visa garantir que o programa atenda

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

a pessoas que já têm uma vida estabelecida no DF e não aquelas que se mudaram recentemente.

2. Renda Familiar: O programa é voltado para famílias com renda bruta de até 12 salários mínimos. Entretanto, há priorização para famílias com renda de até 5 salários mínimos. O conceito de "renda bruta familiar" inclui todos os rendimentos dos membros da família que moram na mesma casa, como salários, pensões, aposentadorias e outros benefícios.

3. Não Possuir Imóvel: O candidato e qualquer membro da família que compõe a unidade familiar não podem possuir imóveis residenciais no Distrito Federal ou em qualquer outro lugar do Brasil. Isso inclui propriedade plena, posse ou usufruto de imóveis. O objetivo é priorizar pessoas que realmente não têm moradia própria.

4. Não Ter Sido Beneficiado por Programas Habitacionais: Quem já foi contemplado por programas habitacionais do Governo do Distrito Federal ou do Governo Federal não pode participar novamente do Morar Bem. Isso vale tanto para programas de aquisição de imóveis quanto para programas de financiamento ou subsídios à habitação.

5. Inscrição e Cadastro na CODHAB: Para participar, o interessado precisa estar inscrito no Cadastro da CODHAB, órgão responsável por organizar e gerenciar as inscrições e seleções do programa. O cadastro é feito online no site da CODHAB, onde o candidato fornece informações sobre a renda, situação familiar e demais dados relevantes. É importante manter os dados atualizados, pois a seleção e chamamento dos candidatos podem ocorrer a qualquer momento, conforme surgem novas oportunidades habitacionais.

6. Documentação: Os documentos necessários para comprovar a elegibilidade incluem: Documento de identidade e CPF. Comprovante de residência de pelo menos 5 anos no DF. Comprovante de renda de todos os membros da família. Certidão de casamento ou de nascimento, se aplicável. Declaração de que não possui imóvel (feita no próprio formulário de inscrição). Certidões negativas de imóveis do DF e de outros estados, para comprovar que o candidato não possui bens.

Apresentação:

A apresentação será por entrevista feita com a população, dando ênfase aos assuntos de extrema relevância e respondendo às perguntas da população.

Justificativa:

Esse meio de apresentação (entrevista) foi escolhido para direcionar o tema para a população mais carente que não tem acesso a devida informação sobre o programa.

O direcionamento também influencia no que as pessoas desejam e precisam consumir. Fazendo da atividade extensionista uma forma de maior relevância para as pessoas que

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

não conhecem a importância do programa para o orçamento financeiro do DF e consequentemente suas vidas.

Objetivos:

Geral – Levar acesso informações às pessoas que necessitam desse serviço, divulgando meios para ter o acesso de forma descomplicada, ofertando também uma visão ampla do impacto desse serviço para o sistema financeiro do DF.

Específicos – Atingir pessoas que utilizam dos programas ofertados pela CODHAB, dando uma visão de sua magnitude e seu acesso descomplicado.

Resultados esperados:

Os resultados esperados com o projeto são: i) Maior conscientização da população acerca do programa morar bem; ii) Facilidade no acesso de informações aos interessados no programa; iii) resolução de eventuais dúvidas do programa habitacional; iv) Incentivo da participação da população que necessitam do serviço, no programa.

Metodologia: Entrevistas e orientações ofertadas no órgão especializado em programas habitacionais (CODHAB), como também entrevistar pessoas que foram contempladas com o programa Morar Bem.

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 12/09/2024

DATA DE TÉRMINO: 30/11/2024

Evento	Período	Observação
APRESENTAÇÃO EM SALA	31/10/2024	

Considerações finais:

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Referência Bibliográfica:

NALIN, Nilene Maria. O trabalho do assistente social na política de habitação de interesse social: o direito à moradia em debate. 2013.

DE OLIVEIRA BANDEIRA, Ludmilla; NUNES, Patrícia Cristina Cunha. Avaliação do desempenho de unidades dos Programas Minha Casa Minha Vida e Morar Bem/DF. TECNOLOGIAS EM PROJEÇÃO, v. 11, n. 1, p. 49-59, 2020.